



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente:** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia  
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025**

2

**Processo Administrativo nº: 055/2025 – Pregão Eletrônico nº. 003/2025**  
– **Contratante:** Câmara Municipal de Rio Real/BA. – **Contratada:** RIO REAL  
BUSINEES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** contratação de empresa  
para prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as  
demandas da Câmara Municipal de Rio Real. **Fundamentação Legal:** Art. 28,  
inciso I da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da  
data da assinatura. **Valor Global:** R\$ 208.249,92 (duzentos e oito mil, duzentos  
e quarenta e nove reais e novena e dois centavos). – **Dotação orçamentária:**  
Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade:  
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.14 LOCAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Fonte de Recurso: 1.500 –  
Recursos não Vinculados de Impostos. Rio Real – BA, 02 de dezembro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Real**

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia  
Telefone: (75) 3426-1811

